



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 035, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

“Cria cargos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – Resolução nº 12/1991 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica criado no quadro da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Água Doce do Norte/ES, 08 (oito) vagas, para o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar.

§ 1º. Os Cargos criados representam 1 (um) Assessor Parlamentar para cada Vereador.

§ 2º. Cada vereador deverá indicar à Presidência da Câmara o nome que preencherá o Cargo, devendo ainda apresentar a documentação pertinente ao nome indicado, sendo que a nomeação para o Cargo criado será realizada pelo Presidente da Câmara Municipal.

§ 3º. Para o exercício do cargo é necessário que o candidato tenha o ensino médio completo, esteja em dia com suas obrigações eleitorais, não responda a

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 596, Centro, Água Doce do Norte/ES, CEP 29.820-000.

Telefone: (27) 3759-1266. E-mail: camara@aguadocedonorte.es.leg.br.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
MESA DIRETORA

processo criminal e esteja em dia com a fazenda pública, municipal, estadual e federal.

Art. 2º. As funções dos cargos criados se compreendem em assessorar os vereadores quanto aos trabalhos legislativos, durante o expediente normal e nas sessões da Câmara Municipal.

Art. 3º. Fica estipulado em R\$ 1.700,00 (mil e quinhentos reais) a remuneração dos cargos criados por esta resolução.

Art. 4º. Os ocupantes do Cargos de Assessor Parlamentar de que trata a presente Lei, em razão de suas atribuições externas, são dispensados da obrigatoriedade de registro e controle da jornada de trabalho.

Art. 5º. O cargo de Assessor Parlamentar de que trata a Lei nº 99, de 14 de janeiro de 2019 passará a ter a nomenclatura de Assessor Jurídico.

Art. 7º. O cargo de Assessor Jurídico e Parlamentar de que trata a Resolução nº 12, de 30 de agosto de 1991, passará a ter a nomenclatura de Procurador Geral Legislativo.

Art. 8º. As despesas necessárias para a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 9º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Doce do Norte/ES, aos 27 de outubro de 2022.

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 596, Centro, Água Doce do Norte/ES, CEP 29.820-000.

Telefone: (27) 3759-1266. E-mail: camara@aguadocedonorte.es.leg.br.



Autenticar documento em <http://www3.cmaguadocedonorte.es.leg.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
MESA DIRETORA

A Mesa Diretora:


HÉLIO PEREIRA

Presidente


VILMA COSTA AQUINO DE ASSIS

Vice-Presidente

LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZINI

1º Secretário


JOAZI FERNANDES BATISTA

2º Secretário

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 596, Centro, Água Doce do Norte/ES, CEP 29.820-000.
Telefone: (27) 3759-1266. E-mail: camara@aguadocedonorte.es.leg.br.



Autenticar documento em <http://www3.cmaguadocedonorte.es.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
MESA DIRETORA

ANEXO I

**CARGOS E CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA
FUNÇÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO**

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	QUANT.
ASSESSOR PARLAMENTAR	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.700,00	08

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 596, Centro, Água Doce do Norte/ES, CEP 29.820-000.

Telefone: (27) 3759-1266. E-mail: camara@aguadocedonorte.es.leg.br.



Autenticar documento em <http://www3.cmaguadocedonorte.es.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
MESA DIRETORA

ANEXO II
DESCRIÇÃO E AS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES TÍPICAS	REQUISITOS
ASSESSOR PARLAMENTAR	Orientar, assessorar e executar atividades no âmbito da ação parlamentar de gabinete; Elaborar e digitar pareceres, proposições legislativas, textos de divulgação, correspondências e consultas de interesse de mandato parlamentar; Acompanhar o agente político nas atividades do mandato; Manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação das leis, normas e regulamentas; Zelar pelo patrimônio e materiais disponibilizados para o exercício da atividade parlamentar; Encaminhar toda correspondência oficial recebida e dirigida do Gabinete em que esteja lotado; Controlar a agenda do Vereador do Gabinete em que esteja lotado, dispondo horários de reuniões, visitas, entrevistas e solenidades; Participar das reuniões providenciando a pauta e convocação dos participantes, bem como elaborar atas para manter	Idade mínima de 18 (dezoito) anos; Ensino Médio Completo.

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 596, Centro, Água Doce do Norte/ES, CEP 29.820-000.

Telefone: (27) 3759-1266. E-mail: camara@aguadocedonorte.es.leg.br.



Autenticar documento em <http://www3.cmaguadocedonorte.es.leg.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
MESA DIRETORA

	<p>registrados os assuntos discutidos; Receber, classificar, distribuir e arquivar documentos oficiais ou de caráter confidencial do vereador, para selecionar assuntos afetos ao respectivo gabinete; Redigir, digitar e datilografar correspondência pessoal do vereador e outros expedientes de caráter confidencial, para assegurar o sigilo da informação; Participar das reuniões comunitárias nos diversos setores designados pelo vereador; Efetuar levantamentos de demandas nos setores em que for designado; Executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades do Gabinete Parlamentar.</p>	
--	--	--

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 596, Centro, Água Doce do Norte/ES, CEP 29.820-000.

Telefone: (27) 3759-1266. E-mail: camara@aguadoceidonorte.es.leg.br.



Autenticar documento em <http://www3.cmaguadoceidonorte.es.leg.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar para apreciação desta Augusta Casa Legislativa o Projeto de que cria 08 (oito) Cargos Comissionados de Assessores Parlamentares no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Como é do conhecimento dos nobres Vereadores, há uma grande demanda de atividades na Assessoria Parlamentar. Portanto, é oportuno que se crie o Cargo de Assessor Parlamentar a fim de que as referidas atividades possam continuar sendo desenvolvidas adequadamente.

É conveniente ressaltar que a criação dos Cargos citados visa suprir a falta transitória do Cargo de Assessor ou equivalente na estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Água Doce do Norte/ES, disponibilizando assim um apoio profissional técnico especializado para esta casa e aos Vereadores.

E diante da carência de Servidores lotados neste Poder Legislativo, bem como ante o fato dos poucos atualmente lotados nesta serventia terem que destinarem suas atividades para prestar serviço de apoio aos Vereadores, como na confecção de ofícios e indicações de seus respectivos interesses, entre outras atividades de natureza parlamentar.

Dessa forma, o presente projeto apresenta como medida que emana urgência dentro desta Câmara Municipal.

Cientes de que os Vereadores comungam conosco no que concerne ao reconhecimento adequado daqueles que exercem com responsabilidade e apreço suas atividades, é que submetemos a esta Casa Legislativa o referido projeto para a devida análise e aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 596, Centro, Água Doce do Norte/ES, CEP 29.820-000.

Telefone: (27) 3759-1266. E-mail: camara@aguadocedonorte.es.leg.br.





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
MESA DIRETORA

Assim, contando com a aprovação dos nobres colegas desta proposta para que esta possa ser implementada nesta Casa, reiteramos protestos de consideração.

Água Doce do Norte/ES, aos 27 de outubro de 2022.

A Mesa Diretora:

HÉLIO PEREIRA

Presidente

VILMA COSTA AQUINO DE ASSIS

Vice-Presidente

LUIZ ROBERTO DE BARROS AZZINI

1º Secretário

JOAZI FERNANDES BATISTA

2º Secretário

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 596, Centro, Água Doce do Norte/ES, CEP 29.820-000.

Telefone: (27) 3759-1266. E-mail: camara@aguadocedonorte.es.leg.br.



Autenticar documento em <http://www3.cmaguadocedonorte.es.leg.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.